



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

**(URGENTE) FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 43/2018 -
COMPREENHENSE FLORIANO**

2 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

22 de novembro de 2021 11:08

Para: OLGARINA SOARES DIOCESANO DO NASCIMENTO <olga_diocesano@ufpi.edu.br>,
diogo_brunno@yahoo.com.br, olga-diocesano@ufpi.edu.br**Ao Servidor****Fiscal e Gestor do contrato Nº 43/2018**

Considerando a prorrogação de vigência do contrato **nº 43/2018- Empresa COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com data de **encerramento em 17/12/2021**, vimos por meio deste, solicitar o envio para a este e-mail, **no prazo de 02 (dois) dias**, do **formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência do referido contrato, preenchido e assinado (anexo) e a **manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (17/12/2021) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e a GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

OBS: Considerado os procedimentos de prorrogação de vigência do **Contrato 43/2018 – COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com **encerramento em 17/12/2021**, e o PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, homologado em 05/04/2021, onde prevê no Item 2.3 (dos requisitos da prorrogação), letra I "I) *juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017.*

Desta forma, **solicitamos análise do item 5 do formulário quanto a necessidade de atualização do mapa de risco**, relativo à gestão contratual:

- Caso **não** tenham ocorrido fatos relevantes e **não seja necessário atualizar o mapa de risco**, informe em resposta a este e-mail

- Caso seja **necessária a atualização**, encaminhar o mapa atualizado. Favor encaminhar o mapa de risco original ou atualizado também em formato editável.

Segue formulário em anexo (formato word e pdf), e PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 02 (DOIS) DIAS.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

3 anexos



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc
76K



FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf
174K



PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf
619K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: daf.gc@ufpi.edu.br

22 de novembro de 2021 11:08



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **olga-diocesano@ufpi.edu.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> i1sor4041855ejw.42 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; olga-diocesano@ufpi.edu.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> i1sor4041855ejw.42 - gsmt

Last-Attempt-Date: Mon, 22 Nov 2021 06:08:31 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----

From: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

To: OLGARINA SOARES DIOCESANO DO NASCIMENTO <olga_diocesano@ufpi.edu.br>,

diogo_brunno@yahoo.com.br, olga-diocesano@ufpi.edu.br

Cc:

Bcc:

Date: Mon, 22 Nov 2021 11:08:17 -0300

Subject: (URGENTE) FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° 43/2018 - COMPREENHENSE FLORIANO

----- Message truncated -----



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

ENVIO FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO 43/2018 - COMPREENHENSE DO BRASIL - FLORIANO (URGENTE)

1 mensagem

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

5 de novembro de 2021 12:05

Para: diogo_brunno@yahoo.com.br

Ao Servidor,**Fiscal do contrato Nº 43/2018 (COMPREENHENSE DO BRASIL - FLORIANO)**

Considerando a prorrogação de vigência do contrato **nº 43/2018- Empresa COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com data de **encerramento em 17/12/2021**, vimos por meio deste, reiterar solicitação já feita anteriormente do envio para a este e-mail, **no prazo de 02 (DOIS) dias**, do **formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência do referido contrato, preenchido e assinado (anexo) e anexar também ofício de **manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (17/12/2021) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e a GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

OBS: Considerado os procedimentos de prorrogação de vigência do **Contrato 43/2018 – COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com **encerramento em 17/12/2021**, e o PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, homologado em 05/04/2021, onde prevê no Item 2.3 (dos requisitos da prorrogação), letra I "I) *juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017.*

Desta forma, **solicitamos análise do item 5 do formulário quanto a necessidade de atualização do mapa de risco**, relativo à gestão contratual:

- Caso **não** tenham ocorrido fatos relevantes e **não seja necessário atualizar o mapa de risco**, informe em resposta a este e-mail

- Caso seja **necessária a atualização**, encaminhar o mapa atualizado. Favor encaminhar o mapa de risco original ou atualizado também em formato editável.

Segue formulário em anexo (formato word e pdf), e PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 02 (DOIS) DIAS.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

3 anexos



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc
76K



FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf
174K



PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf
619K



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 42/2018 (COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-CAMPUS FLORIANO) FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

4 mensagens

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

13 de agosto de 2021 12:06

Para: yanez_ags@ufpi.edu.br, Yânez André Gomes Santana <yanezags@gmail.com>, olga-diocesano@ufpi.edu.br, josiel@ufpi.edu.br

Ao Servidor,

Fiscal do contrato Nº 43/2018

Considerando a prorrogação de vigência do contrato **nº 43/2018- Empresa COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, com data de **encerramento em 17/12/2021**, vimos por meio deste, solicitar o envio para a este e-mail, **no prazo de 10 (DEZ) dias**, do **formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência do referido contrato, preenchido e assinado (anexo) e a **manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (17/12/2021) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e a GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

OBS: Considerado os procedimentos de prorrogação de vigência do **Contrato 43/2018 – COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, com **encerramento em 17/12/2021**, e o PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, homologado em 05/04/2021, onde prevê no Item 2.3 (dos requisitos da prorrogação), letra I "*I) juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017.*

Desta forma, **solicitamos análise do item 5 do formulário quanto a necessidade de atualização do mapa de risco**, relativo à gestão contratual:

- Caso **não** tenham ocorrido fatos relevantes e **não seja necessário atualizar o mapa de risco**, informe em resposta a este e-mail
- Caso seja **necessária a atualização**, encaminhar o mapa atualizado. Favor encaminhar o mapa de risco original ou atualizado também em formato editável.

Segue formulário em anexo (formato word e pdf), e PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Vanessa Castelo Branco
Gerência de Contratos
Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

3 anexos

-  **FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc**
76K
-  **FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf**
174K
-  **PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf**
619K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: daf.gc@ufpi.edu.br

13 de agosto de 2021 12:06



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **olga-diocesano@ufpi.edu.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> f21sor2000880edr.22 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; olga-diocesano@ufpi.edu.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> f21sor2000880edr.22 - gsmt

Last-Attempt-Date: Fri, 13 Aug 2021 08:06:49 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

To: yanez_ags@ufpi.edu.br, "Yânez André Gomes Santana" <yanezags@gmail.com>, olga-diocesano@ufpi.edu.br, josiel@ufpi.edu.br

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 13 Aug 2021 12:06:35 -0300

Subject: MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO N° 42/2018 (COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-CAMPUS FLORIANO) FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

13 de agosto de 2021 12:06

Para: daf.gc@ufpi.edu.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **josiel@ufpi.edu.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> o83sor992867wme.16 - gsmt

Final-Recipient: rfc822; josiel@ufpi.edu.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> o83sor992867wme.16 - gsmt

Last-Attempt-Date: Fri, 13 Aug 2021 08:06:49 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

To: yanez_ags@ufpi.edu.br, "Yânez André Gomes Santana" <yanezags@gmail.com>, olga-diocesano@ufpi.edu.br, josiel@ufpi.edu.br

Cc:

Bcc:

Date: Fri, 13 Aug 2021 12:06:35 -0300

Subject: MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO N° 42/2018 (COMPREENHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-CAMPUS FLORIANO) FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

----- Message truncated -----

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

6 de setembro de 2021 18:01

Para: diogo_brunno@yahoo.com.br

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc

76K



FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf

174K



PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf

619K



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

FORMULÁRIO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1 mensagem

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

14 de outubro de 2021 16:05

Para: OLGARINA SOARES DIOCESANO DO NASCIMENTO <olga_diocesano@ufpi.edu.br>,

diogo_brunno@yahoo.com.br, moisesnelson.pi@gmail.com

Ao Servidor,**Fiscal do contrato Nº 43/2018**

Considerando a prorrogação de vigência do contrato **nº 43/2018- Empresa COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com data de **encerramento em 17/12/2021**, vimos por meio deste, solicitar o envio para a este e-mail, **no prazo de 10 (DEZ) dias**, do **formulário da manifestação do fiscal** sobre a prorrogação de vigência do referido contrato, preenchido e assinado (anexo) e a **manifestação formal da empresa** a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (17/12/2021) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e a GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

OBS: Considerado os procedimentos de prorrogação de vigência do **Contrato 43/2018 – COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, com **encerramento em 17/12/2021**, e o PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, homologado em 05/04/2021, onde prevê no Item 2.3 (dos requisitos da prorrogação), letra I "I) *juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017.*

Desta forma, **solicitamos análise do item 5 do formulário quanto a necessidade de atualização do mapa de risco**, relativo à gestão contratual:

- Caso **não** tenham ocorrido fatos relevantes e **não seja necessário atualizar o mapa de risco**, informe em resposta a este e-mail

- Caso seja **necessária a atualização**, encaminhar o mapa atualizado. Favor encaminhar o mapa de risco original ou atualizado também em formato editável.

Segue formulário em anexo (formato word e pdf), e PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

Visite a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

3 anexos



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc

76K



FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf

174K



PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf

619K

web.whatsapp.com

Renovação do contrato 43/2018(URGENTE)

eu 10:34
para Diogo

Prezado Diogo Bruno, fiscal do contrato 43/2018.

Nos foi informado pela Gecon que ainda não foi dado início ao processo de prorrogação do contrato da empresa compreense, contrato 43/2018. O prazo já está se esgotando e há uma chance muito grande de ficarmos sem a manutenção dos equipamento dos laboratórios. Nesse sentido o fiscal irá assumir todas as responsabilidades pelos problemas decorrentes da falta de execução dos serviços. Solicitamos que envie até as 17h de hoje, 22/11, o Relatório de renovação à Gecon para que possam dar andamento na prorrogação do contrato. Agradecemos desde já sua compreensão.

--

Atenciosamente,

Olga Diocesano.
Universidade federal do Piauí - UFPI
Secretária Executiva - CAFS
Coordenadora Administrativa Financeira- CAFS

Secretaria de Educação e Cultura do Piauí - SEDUC

21:52
22/11/2021

web.whatsapp.com

Bóia tarde 15:57 ✓✓

Boa tarde...sou Vanessa falo da Gerência de contratos da UFPI...encaminhamos e-mail para o fiscal do contrato 43/2018 COMPREENHENSE DO BRASIL FLORIANO...estamos aguardando o envio dos documentos solicitados pois precisamos dar andamento no processo de prorrogação... 15:57 ✓✓

Boa tarde Vanessa, vou observar se chegou no spam e envio! 15:59

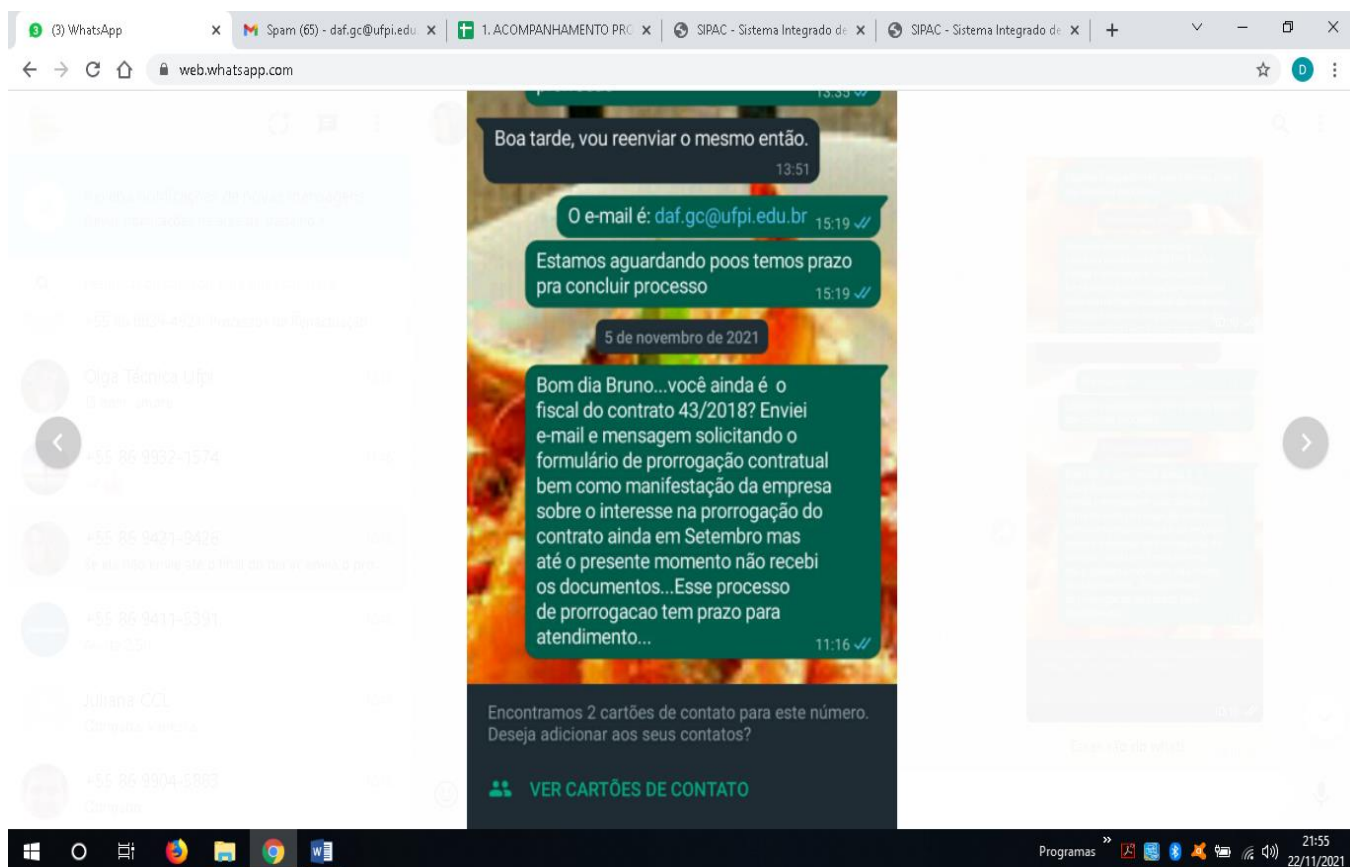
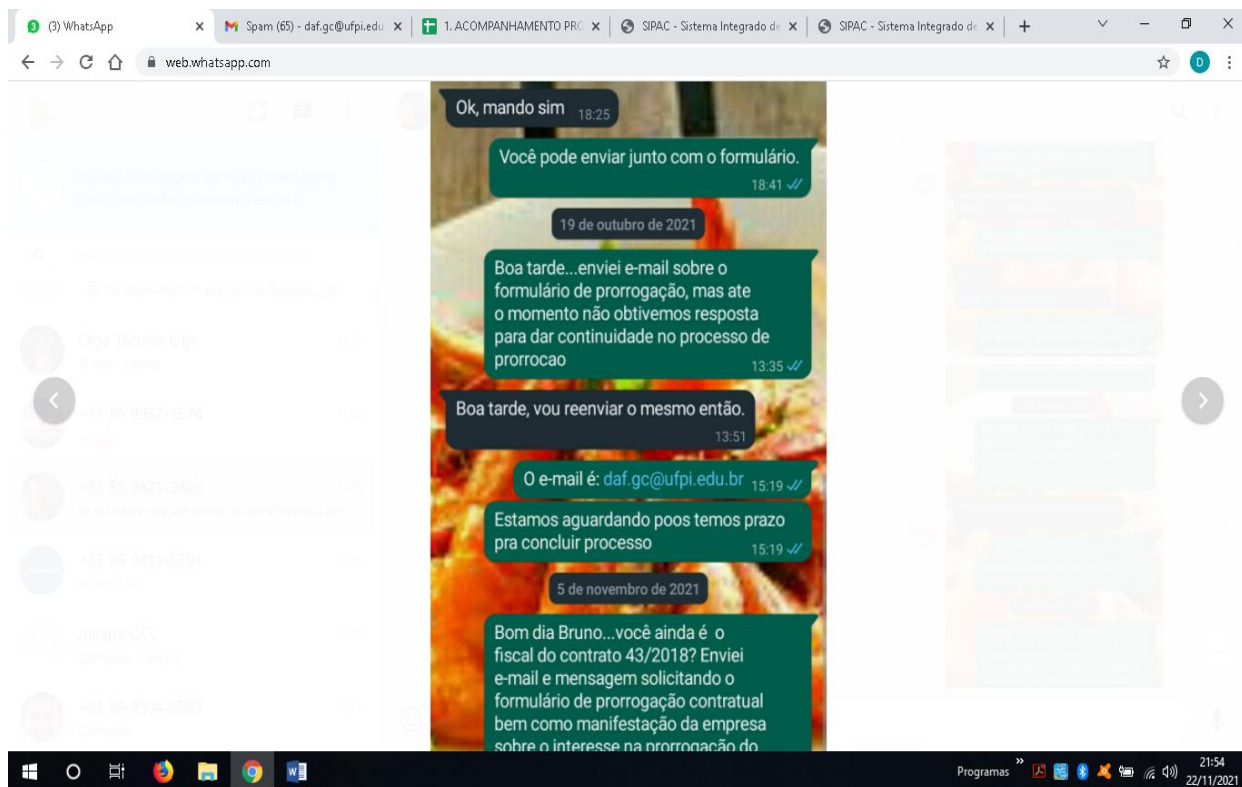
Me envie seu e-mail pois o outro fiscal disse que você era novo... 16:03 ✓✓

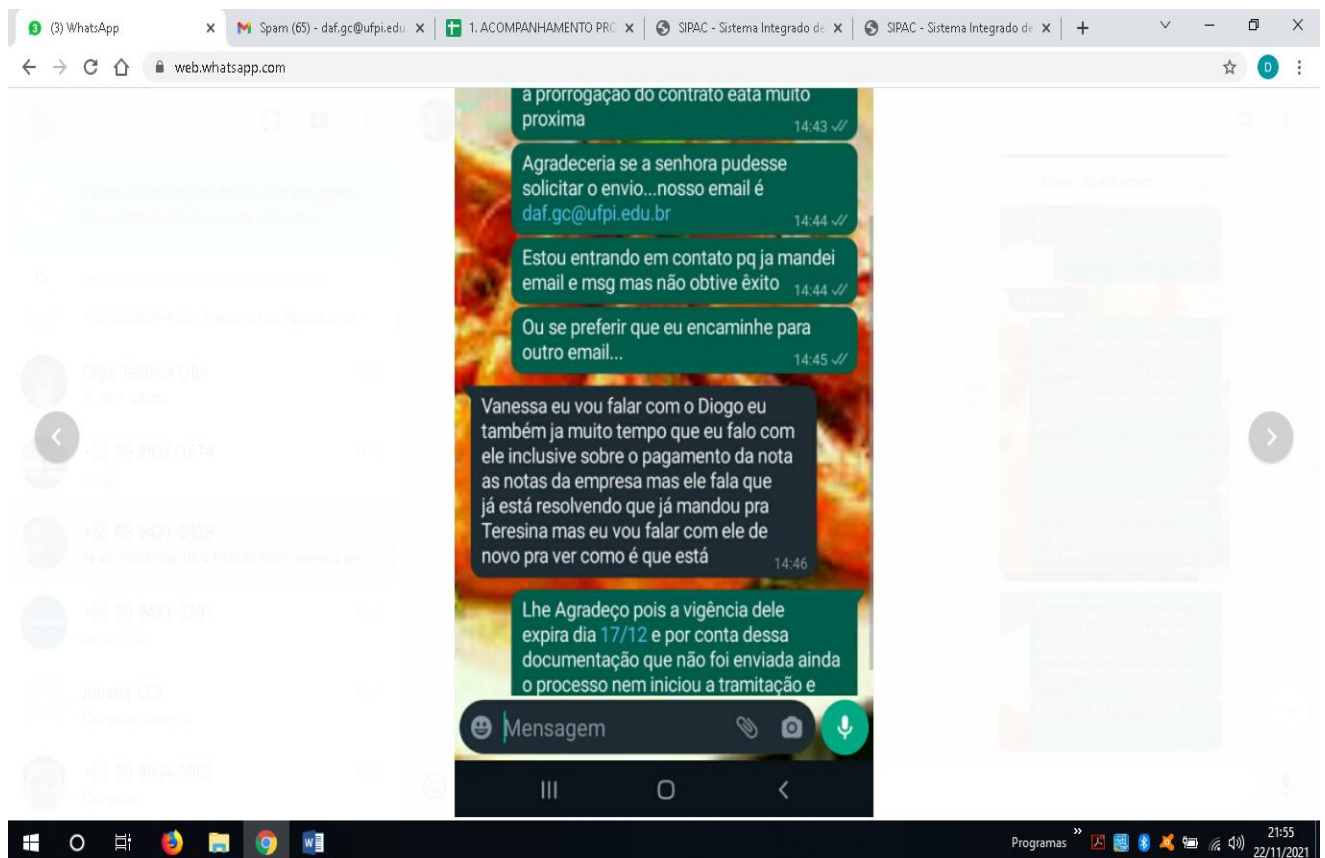
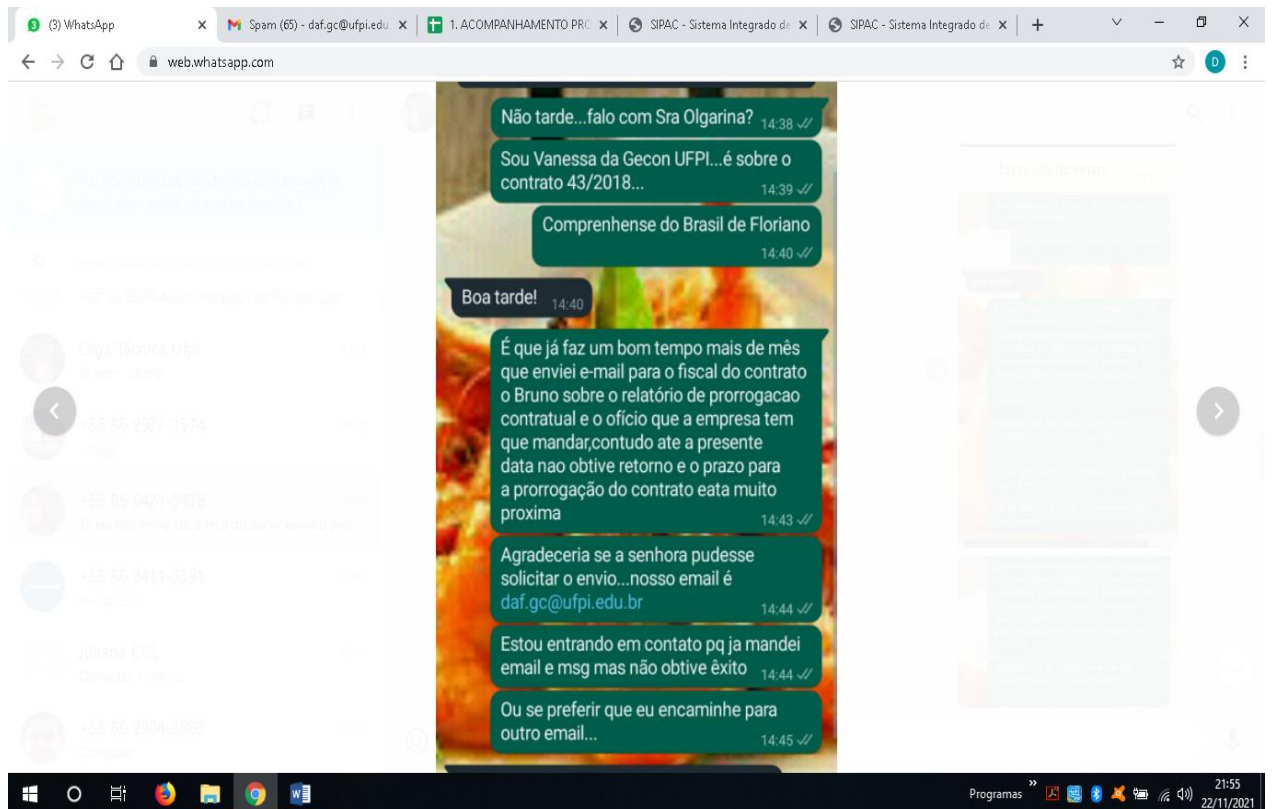
Ok 16:03

diogo_brunno@yahoo.com.br 16:04

E-mail enviado...assim que você puder me envie por gentileza a sua portaria de fiscalização para atualizar no processo, obrigada. 18:01

21:53
22/11/2021





web.whatsapp.com

data nao obtive retorno e o prazo para a prorrogação do contrato eata muito proxima 14:43 ✓✓

Agradeceria se a senhora pudesse solicitar o envio...nosso email é daf.gc@ufpi.edu.br 14:44 ✓✓

Estou entrando em contato pq ja mandei email e msg mas não obtive êxito 14:44 ✓✓

Ou se preferir que eu encaminhe para outro email... 14:45 ✓✓

Vanessa eu vou falar com o Diogo eu também ja muito tempo que eu falo com ele inclusive sobre o pagamento da nota as notas da empresa mas ele fala que já está resolvendo que já mandou pra Teresina mas eu vou falar com ele de novo pra ver como é que está 14:46

Lhe Agradeço pois a vigência dele expira dia 17/12 e por conta dessa documentação que não foi enviada ainda o processo nem iniciou a tramitação e ainda vai passar pela proplan, CCL DA PRAD...tempo muito exíguo 14:48 ✓✓

21:56 22/11/2021